

PORTARIA



MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 501/2023
DE 05 DE ABRIL DE 2023

“Concessão de Licença Prêmio a servidor que especifica”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 161 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 825 de 30 de dezembro de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por assiduidade ao(a) servidor(a) **ÉLIS CLÉRPTIA**, CPF 021.282.115-65, matrícula 117, cargo **EDUCADOR SOCIAL**, lotado(a) no **CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CREAS**, durante o período abaixo descrito:

PERÍODO AQUISITIVO	DE 05 DE MARÇO DE 2013 a 04 DE MARÇO DE 2018
PERÍODO DE GOZO	DE 05 DE ABRIL DE 2023 a 03 DE JULHO DE 2023

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE,
EM 05 DE ABRIL DE 2023.


ANA LUIZA SILVA DE CARVALHO
Secretária Municipal de Assistência Social e do Trabalho


DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Rua José Maria Costa 222, centro, Itabaianinha/SE, CEP 49.290-000 - CNPJ 14.876.872/0001-22
E-mail rh@itabaianinha.sc.gov.br - Fone: 79-3544-1937

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>